

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 07/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº: 006/2026

AUTORIA: Vereador Igor Guasti Cabral.

ASSUNTO: "Denomina 'Geremias Fernandes de Oliveira' a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vila Nova, Ecoporanga/ES, e dá outras providências."

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Vereador Igor Guasti Cabral, que objetiva denominar "Geremias Fernandes de Oliveira" a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Vila Nova, no Município de Ecoporanga/ES.

A proposição visa prestar homenagem póstuma ao Sr. Geremias Fernandes de Oliveira, reconhecido pelos relevantes serviços prestados à população ecoporanguense, especialmente na área da saúde, conforme justificativa apresentada e documentação acostada aos autos.

O projeto foi submetido à análise jurídica desta Casa Legislativa, tendo recebido Parecer Jurídico favorável quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

É o relatório.

II- PARECER DO RELATOR

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se quanto ao mérito das matérias relacionadas à saúde pública, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa.

A presente proposição possui relevante interesse público e social, uma vez que busca homenagear cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao auxílio da população, especialmente no acompanhamento e intermediação de atendimentos, exames e tratamentos médicos para inúmeros munícipes.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Elton Ribeiro Cabral



Conforme destacado na justificativa do projeto, o homenageado construiu trajetória marcada pela solidariedade, humanidade e compromisso com o bem-estar da comunidade, tornando-se figura reconhecida pelo apoio prestado à saúde pública municipal.

A denominação de unidade pública de saúde com o nome de cidadão que contribuiu significativamente para a coletividade representa medida de valorização da memória local e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população.

Além disso, a homenagem fortalece os vínculos históricos e sociais da comunidade com os espaços públicos municipais, preservando a memória de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento humano e social do Município.

Não se verifica qualquer prejuízo ao interesse público, tampouco incompatibilidade da matéria com as atribuições da política municipal de saúde.

III - PARECER DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026, por reconhecer o relevante mérito social e comunitário da homenagem proposta.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.

IGOR GUASTI CABARAL

Presidente

ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Relator

IVAN ALVES SOARES

Secretário

